



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 010/2020**

PUBLICA O CRONOGRAMA DE  
AUDITORIA DAS DESPESAS DE  
COMBATE AO CORONAVIRUS

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a instauração da auditoria, através da Resolução CGM nº 009/2020, nas despesas da Secretaria de Saúde no combate ao Corona vírus,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o cronograma da auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 009/2020, conforme anexo desta Resolução.

ANGRA DOS REIS, 22 de junho de 2020

  
**ROBERTO PEIXOTO**  
Controlador-Geral do Município